

PORTARIA Nº 368, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022

O SECRETÁRIO GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no desempenho da delegação que lhe foi conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, mediante a Portaria de nº 133/2021-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.062029/2022-73,

RESOLVE:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador Ibanez Monteiro, as folgas compensatórias para usufruto em momento oportuno, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 24/10 a 31/10/2022 (diurno e noturno), de acordo com os artigos 1º, 2º e 6º, da Resolução nº 024/2015-TJ, de 04 de novembro de 2015, com as alterações e acréscimos empreendidos pela Resolução nº 42-TJ, de 19 de dezembro de 2017:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO		
		NOTURNO	DIURNO	DIAS
Bruna Agra de Medeiros	203.787-4	24/10, 25/10, 26/10, 27/10, 28/10 e 29/10/2022	28/10 e 30/10/2022	05
Marcelle Alves de Azevedo Paulino	198.739-9	24/10, 25/10, 26/10, 27/10, 28/10 e 29/10/2022	-	03
Marcus Vinicius de Medeiros	812.443-4	24/10, 25/10, 26/10, 27/10, 28/10 e 29/10/2022	28/10 e 30/10/2022	05
Juliana Galliza Oliveira de Souza	197.071-2	-	28/10 e 30/10/2022	02
Bruna Moraes de Souza Freire	197.899-3	-	28/10 e 29/10/2022	02
Cláudio Henrique de Lima Lopes	157.127-3	-	28/10 e 29/10/2022	02
Crislene Kátia Souza Santos	165.112-9	-	29/10/2022	01
Israel Medeiros de Azevedo	197.829-2	-	29/10/2022	01
Leandro Ivanovich Medeiros Benigno	813.286-0	-	30/10/2022	01

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

LINDOLFO NETO DE OLIVEIRA SALES
Secretário-Geral